



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Borda -'

### INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001880/2017  
Data: 24/04/2017 Horário: 17:41  
Legislativo - IND 720/2017

**Sugere ao Executivo Municipal manter padrão no percentual anual das subvenções e elabore, concomitantemente com a sessão da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo a subvencionar as entidades municipais.**

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.**

Conforme disposto no artigo 11, inciso II, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Lei Orgânica Municipal, o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município que é encaminhado ao Poder Legislativo até três meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de setembro, e necessariamente devolvido para sanção do Executivo Municipal até o encerramento da Sessão Legislativa, deverá manter um padrão no percentual das subvenções feitas anualmente e também elaborar, concomitantemente com a sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA), o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a subvencionar as entidades para o exercício seguinte. Após o protocolo realizado na Câmara Municipal, a mesma deverá convocar imediatamente uma Sessão Extraordinária para autorizar o repasse das subvenções, evitando que o recesso do Poder Legislativo que acontece no mês de janeiro atrase a aprovação desta importante lei às entidades do nosso município.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 19 de abril de 2017.

  
Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério  
Vereador – SD

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

